



**PORTARIA/SEMUS/Nº 010, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA  
APURAÇÃO DE SUPOSTAS  
IRREGULARIDADES APONTADAS NO  
PROCESSO Nº 5238/2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 5238/2023 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

**Art.2º** Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 22 de dezembro de 2022 para a apuração dos fatos:

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art.4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2023.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 5.238/2023

**Av. Kléber Andrade, 05, Rio Branco, Cariacica - ES**

CEP: 29147-620 - Telefone: (27) 3354-5600  
Autenticar documento em <https://ser.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Correio Eletrônico: [semus@ser.cariacica.es.gov.br](mailto:semus@ser.cariacica.es.gov.br) Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 17

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Art. 1º Destituir a servidora Ingrid Lima Euzébio – matrícula nº 112.950, servidora da PROGER, da condição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, designada pela Portaria/GP/Nº 616/2022, publicada no dia 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor Walcyr Guignone Santos Junior – matrícula nº 15.462, servidor da PROGER, na condição de membro, para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, instituída pelo Decreto nº 111/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 2 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 454, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

DESTITUI E DESIGNA DIRETORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no encargo de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Aurezenedi dos Santos Silva, matrícula nº 100632.02, da função de diretora do CMEITI Celita Nascimento da Rós, designada pela Portaria/GP N.º 126, de 03 de março de 2023, artigo 3º.

Art. 2º Destituir a servidora Luciana Loureiro Rodrigues Nascimento, matrícula nº 117742.1, da função de diretora CMEI Aparecida Conceição Casagrande Camilo, designada pela Portaria/GP N.º 449, de 17 de agosto de 2022, artigo 2º, inciso VI.

Art. 3º Designar a servidora Luciana Loureiro Rodrigues Nascimento, matrícula nº 117742.1, na função de diretora CMEITI Celita Nascimento da Rós, e conceder a gratificação de grupo IV de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 95 alunos matriculados no referido CMEI, devendo este número ser computado em dobro para fixar o valor da referida gratificação, por atuar em escola de Tempo Integral, nos moldes do § 2º, do art. 69, da Lei Complementar N°100/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº455, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

EXONERA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Hanna Evellyn Broedel Costa do cargo de Assessor Adjunto II, Acessuas, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMUS/Nº 010, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 5238/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023;

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 5238/2023 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art.2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 22 de dezembro de 2022 para a apuração dos fatos:

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2023.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**  
Secretário Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

PROC. 10.018/2023

**Objeto:** Registro de Preços para provável aquisição de Kits Lanches e Marmitex.

O Município de Cariacica, torna público por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE nº 0043/2023, o qual obteve o seguinte resultado: Lotes 01 e 02: JRS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.560.600,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais).

**ID/TCEES: 2023.017E0500002.02.0016**  
Cariacica, 02/10/2023.

**CESAR ROBERTO COLNAGO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**